

PORTARIA Nº 004/2023
De 03 de janeiro de 2.023

JOSÉ ANTONIO ANTOSCZEZEM, Diretor Superintendente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º: **DESIGNAR** Adilson Guimarães, procurador jurídico, matrícula nº 10002714, e Rogério Benedito Ferreira, assessor técnico, matrícula nº 10002489, para, sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, com sede na cidade de Pariquera-Açu, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as possíveis irregularidades referente aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº **3680/1/2022**, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º: Dê ciência.

Art. 3º: Publique-se.



JOSÉ ANTONIO ANTOSCZEZEM
Diretor Superintendente
CONSAÚDE